



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa AROLDO ANTONIO AZZOLINI.

ESPÉCIE: Contrato nº 23/2017 - Pregão nº 10/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR TOTAL: R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.002.04.122.0403.2056	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
200	02.001.04.122.0402.2057	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2017.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Pedrinho Veroneze - Secretário Municipal da Administração

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1292

Página 30 / 093

PORTARIA N.º 076/2017

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 4.106 de 11 de Outubro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º–Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Servidor Público Municipal FABIO DANIEL ROGÉRIO RAMOS–matrícula nº 22018-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º–Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º–Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2017.

CLEBER FONTANA-PREFEITO MUNICIPAL

Cod:026204

PORTARIA N.º 077/2016

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 4.106 de 11 de Outubro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º–Na forma legal e administrativa, remover da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural para a Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora Pública Municipal CIRCE R. PADILHA FORLIN–matrícula nº 11967-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º–Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º–Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBER FONTANA-PREFEITO MUNICIPAL

Cod:026206

PORTARIA N.º 078/2016

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 4.106 de 11 de Outubro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º–Na forma legal e administrativa, remover da Secretaria Municipal da Administração para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Servidor Público Municipal CRISTIANO MARCIO DA SILVA–matrícula nº 21694-1, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º–Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º–Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 03 de Fevereiro de 2017.

CLEBER FONTANA-PREFEITO MUNICIPAL

Cod:026209

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – Processo nº 009/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM	
1 – GILSON GILBERTO LISE – ME - CNPJ nº 04.255.660/0001-74 – Itens: 034 R\$ 60,00; 036 R\$ 40,00; 037 R\$ 40,00.	
2- LEONARDO A VERZA – ME - CNPJ nº 07.460.912/0001-95 – Itens: 3 R\$ 79,80;05 R\$ 129,00; 013 R\$ 68,30; 19 R\$ 35,1; 20 R\$ 44,30;21 R\$ 33,98; 22 R\$ 111,30; 23 R\$ 119,10; 26 R\$ 119,00; 42 R\$ 122,00.	
3- C. BECKER & CIA LTDA – ME CNPJ nº 08.608.983/00001-55 – Itens: 11 R\$ 55,00; 12 R\$ 126,50; 17 R\$ 69,50; 27 R\$ 34,00;	
4- BELINKI & SOUZA – ME CNPJ nº 08.8831.603/0001/47 – Itens: 6 R\$ 21,40; 7 R\$ 64,96; 9 R\$ 233,00; 10 R\$ 36,99; 14 R\$ 53,05; 16 R\$ 48,00; 18 R\$ 38,60; 24 R\$ 450,00; 28 R\$ 22,00; 29 R\$ 20,00; 31 R\$ 36,90; 38 R\$ 50,00; 43 R\$ 38,00 .	
5-HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME CNPJ nº 78.130.457.0001-008 – Itens:1 R\$ 65,00; 2 R\$ 62,00; 4 R\$ 62,75; 8 R\$ 96,00; 15 R\$ 58,20; 25 R\$ 79,00; 30 R\$ 125,00; 32 R\$ 44,00; 33 R\$ 55,00; 35 R\$ 87,00; 39 R\$ 49,00; 40 R\$ 48,00; 41 R\$ 56,00; 44 R\$ 34,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 155.455,6600 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos .	

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2017.

Nadia Dall Agriol
Pregoeira

Cod:026209

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão–PR e a empresa AROLDO ANTONIO AZZOLINI. ESPÉCIE: Contrato nº 23/2017–Pregão nº 10/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

PRAZO: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR TOTAL: R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias apos emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.002.04.122.0403.2056	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
200	02.001.04.122.0402.2057	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2017.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Pedrinho Veroneze–Secretário Municipal da Administração

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 – Processo nº 021/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de 9.100 cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal número 4.453 de 17 de janeiro de 2017.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM	
1 – A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 05.862.721/0001-24 – Item 001 R\$ 92,48 e 002 R\$ 92,48.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 841.568,00 (oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais).	

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2017.

Nadia Dall Agriol
Pregoeira

Cod:026210

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO OUTORGADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3.778/2010 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e BELTRÃO PRODUTOS DE ALUMÍNIO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até a data de 30 DE JUNHO DE 2021, da concessão de direito real de uso sobre o imóvel constituído pelo Barracão Industrial n.º 160, construído sobre o lote n.º 01, da quadra n.º 1144, com área total de 600,00 m², do Distrito Industrial Ulderico Sabadin, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas pela Lei Municipal n.º 3.778/2010.

Cod:0262051

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO OUTORGADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3.029/2003 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e GILMAR BELUZZO ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até a data de 30 DE JUNHO DE 2021, da concessão de direito real de uso sobre o imóvel constituído pelo lote n.º 03-B, da quadra n.º 1147, com área total de 911,21 m², do Distrito Industrial Ulderico Sabadin, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas pela Lei Municipal n.º 3.029/2003.

Cod:0262053



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

231999100